



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 010/2016, DE 22 DE JUNHO DE 2016.**

*Dispõe sobre o adiamento da entrada em vigor da interdição de trânsito de veículos na Avenida Independência na Cidade de Chaves – PA, e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CHAVES**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso II do art. 24, e na alínea "d" do inciso I do art. 61, ambos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

**CONSIDERANDO** a necessidade de conclusão das obras da Travessa Vereador Adolfo Corrêa de Figueiredo (antiga Travessa São Lázaro);

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica adiada para o dia 20 de julho de 2016 a entrada em vigor do Decreto nº 007/2016 de 23 de maio de 2016, que dispõe sobre a interdição de trânsito de veículos na Avenida Independência na Cidade de Chaves – PA, e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete da Prefeita Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 22 de junho de 2016.



Secretaria de Administração  
Registrado (s) às folhas 03 do livro nº 01. Competente e publicado (s) na forma § 1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

**SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO**  
Prefeita do Município de Chaves